

BRIEFING ESTRATÉGICO SCHULTZ

Série Técnica em Arquitetura Empresarial

VOLUME I

Governança Contábil como Base da Estrutura Empresarial

A informação contábil como instrumento de decisão, conformidade, controle e proteção patrimonial em empresas em crescimento.

Marcelo Carpen Schultz

Contador • Advogado
CRC/PR 064.704 • OAB/PR 108.740

Versão — julho/2026

SCHULTZ CONTABILIDADE CORPORATIVA

Contabilidade corporativa, tributação estratégica e estrutura empresarial para empresas que precisam crescer com organização.

NOTA EDITORIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este material integra a linha Briefing Estratégico Schultz — Série Técnica em Arquitetura Empresarial e tem por finalidade oferecer uma leitura técnica, normativa e empresarial sobre a governança contábil como infraestrutura de decisão, controle, conformidade e proteção patrimonial. O documento foi elaborado e reestruturado para adotar um padrão editorial mais robusto, com início, desenvolvimento, conclusão decisória, base normativa, matriz de riscos, checklist de providências e modelo de atuação.

O conteúdo possui natureza informativa e técnico-institucional. Não substitui parecer contábil, fiscal, societário ou jurídico específico, nem dispensa análise documental do caso concreto, sobretudo em situações que envolvam distribuição de lucros, reorganização societária, obrigações acessórias, créditos tributários, avaliação patrimonial, contratos relevantes, contingências, apuração de haveres ou demonstrações destinadas a bancos, investidores, sócios, órgãos fiscalizadores ou litígios.

Nota de atualização normativa

A governança contábil deve observar a legislação vigente, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as regras de escrituração digital do SPED e, quando aplicável, as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB. Em matérias fiscais, societárias e digitais, recomenda-se revisão periódica das referências normativas antes de sua utilização como base para decisão empresarial específica.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Bloco	Conteúdo
1	Resumo executivo e tese central
2	Contexto empresarial da governança contábil
3	Base normativa, contábil, fiscal e societária
4	Diagnóstico das fragilidades recorrentes
5	Arquitetura técnica da governança contábil
6	Fechamento, demonstrações, tecnologia e obrigações digitais
7	Aplicabilidade prática, riscos, checklist e modelo Schultz de atuação
8	Conclusão decisória e referências normativas

1. RESUMO EXECUTIVO E TESE CENTRAL

A governança contábil deixou de ser um tema restrito à escrituração e passou a ocupar posição central na administração empresarial, especialmente em organizações que cresceram sem estrutura formal de fechamento, conciliação, controle patrimonial, documentação de políticas contábeis e geração de informações gerenciais. Quando a contabilidade opera apenas como instrumento fiscal, a empresa cumpre obrigações acessórias, mas permanece sem informação econômica confiável para deliberar sobre preço, margem, distribuição de lucros, endividamento, investimento, risco tributário, sucessão, avaliação societária e proteção patrimonial.

O problema não está apenas na ausência de relatórios. O problema está na inexistência de uma cadeia organizada de produção, validação e uso da informação contábil. Sem essa cadeia, o balanço pode existir formalmente, a ECD pode ser transmitida, a ECF pode ser entregue e as guias tributárias podem estar pagas; ainda assim, a empresa pode estar decidindo com base em dados que não representam, de forma fidedigna, sua realidade econômica. A consequência é grave: lucro aparente, caixa ilusório, distribuição de resultados sem lastro, margens distorcidas, contingências invisíveis, ativos superavaliados, passivos subestimados e decisões empresariais apoiadas em bases frágeis.

Tese central

A contabilidade corporativa somente cumpre função empresarial quando deixa de ser registro retrospectivo de obrigações fiscais e passa a operar como sistema de produção, validação e uso da informação econômica, estruturado sob critérios normativos, técnicos e gerenciais compatíveis com a complexidade da empresa. A governança contábil, nesse sentido, é a infraestrutura mínima para que sócios, administradores e gestores possam decidir, provar, defender, financiar, distribuir resultados e crescer com segurança.

1.1. DECISÃO EMPRESARIAL QUE ESTE ESTUDO APOIA

Este briefing apoia a decisão de estruturar, revisar ou implantar uma governança contábil mínima em empresas que já superaram a fase de informalidade operacional, mas ainda tratam a contabilidade como função acessória de cumprimento fiscal. O leitor deve sair deste estudo com compreensão suficiente para identificar fragilidades, priorizar providências, exigir documentação, organizar responsabilidades, revisar rotinas de fechamento e estabelecer um modelo progressivo de maturidade contábil.

2. CONTEXTO EMPRESARIAL: QUANDO A CONTABILIDADE DEIXA DE INFORMAR A DECISÃO

Nas empresas brasileiras de pequeno e médio porte, a fragilidade contábil raramente se apresenta de forma ostensiva. Em regra, ela aparece por sintomas indiretos: balancetes entregues com atraso, conciliações bancárias pendentes, divergências entre saldo contábil e saldo financeiro, ausência de DRE gerencial por centro de resultado, estoques sem reconciliação física, imobilizado sem controle de depreciação econômica, contratos relevantes sem tradução contábil adequada, provisões inexistentes ou genéricas, e distribuição de lucros realizada com base em saldos contábeis que não foram submetidos a fechamento técnico.

Esses sintomas, quando analisados isoladamente, podem parecer falhas operacionais corrigíveis por ajuste pontual. Quando analisados em conjunto, revelam ausência de governança. A empresa não definiu quem produz a informação, quem valida a informação, quem responde pela consistência dos dados, quem interpreta os relatórios e quem utiliza essas informações para decidir. O resultado é uma contabilidade formalmente existente, mas funcionalmente insuficiente.

Esse cenário é especialmente sensível em empresas que estão crescendo, contratando crédito, distribuindo lucros, admitindo novos sócios, reorganizando estrutura societária, preparando

venda de participação, discutindo passivos fiscais, implantando controladoria, submetendo-se a auditoria, litigando em matéria tributária ou buscando profissionalizar a gestão. Nesses contextos, a contabilidade não é apenas registro; é prova, evidência, linguagem econômica e mecanismo de proteção.

Aplicação prática

Uma empresa pode estar rigorosamente em dia com guias tributárias e obrigações acessórias e, ainda assim, não possuir governança contábil. A conformidade fiscal é condição necessária, mas não suficiente. Governança exige fechamento tempestivo, conciliações, políticas contábeis documentadas, critérios de reconhecimento, demonstrações úteis, segregação de funções, validação técnica, rastreabilidade documental e uso efetivo da informação na tomada de decisão.

3. BASE NORMATIVA, CONTÁBIL, FISCAL E SOCIETÁRIA APLICÁVEL

A governança contábil deve ser compreendida a partir de uma base normativa integrada. Não se trata de uma escolha estética de gestão, mas de uma exigência técnica decorrente da própria função da contabilidade: produzir informação útil, fidedigna, comparável, verificável, tempestiva e compreensível para usuários internos e externos. Essa compreensão se apoia nas normas contábeis brasileiras convergentes ao padrão internacional, nas formalidades da escrituração, nas regras societárias de demonstração e distribuição de resultados, e nas obrigações digitais exigidas pelo ambiente fiscal brasileiro.

3.1. CPC 00, IASB E A UTILIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

O CPC 00 — Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, convergente à estrutura conceitual do IASB, estabelece que a informação financeira útil deve possuir características qualitativas fundamentais e de melhoria, com destaque para relevância, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade. Essa referência é central porque desloca a discussão da mera existência do registro para a qualidade da informação produzida. A contabilidade que não representa adequadamente os eventos econômicos pode até existir formalmente, mas não cumpre sua função decisória.

A representação fidedigna exige que os registros reflitam a substância econômica dos eventos, e não apenas sua forma documental aparente. Esse ponto é decisivo para empresas que celebram contratos de longo prazo, antecipam receitas, financiam ativos, distribuem lucros, reconhecem provisões, mantêm estoques relevantes, operam com partes relacionadas ou possuem contingências tributárias e trabalhistas. A governança contábil deve assegurar que tais eventos sejam reconhecidos, mensurados, apresentados e evidenciados com critério técnico.

3.2. NBC TG 1000, NBC TG 1001, NBC TG 1002 E O PADRÃO APLICÁVEL ÀS EMPRESAS DE MENOR PORTE

A NBC TG 1000, correspondente ao CPC PME e à IFRS for SMEs, fornece um padrão contábil simplificado para pequenas e médias empresas, sem afastar o compromisso com qualidade informacional, reconhecimento adequado, mensuração consistente e apresentação compreensível das demonstrações. Para empresas de menor porte, o CFC também estruturou normas simplificadas,

como a NBC TG 1001 e a NBC TG 1002, voltadas a pequenas empresas e microentidades, respectivamente. A existência de simplificação normativa não autoriza informalidade, ausência de escrituração ou substituição da contabilidade por controle fiscal mínimo.

3.3. ITG 2000, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FORMALIDADE DOCUMENTAL

A escrituração contábil deve observar formalidades mínimas que permitam individualização, cronologia, documentação de suporte, clareza, integridade e possibilidade de verificação. A ITG 2000, aplicada pelo profissional da contabilidade, reforça que a escrituração não é simples armazenamento de lançamentos, mas sistema técnico de registro dos atos e fatos que afetam o patrimônio da entidade. Essa formalidade ganha maior relevância quando a escrituração é utilizada como suporte para distribuição de lucros, defesa fiscal, prova societária, obtenção de crédito ou comprovação patrimonial.

3.4. SPED, ECD, ECF E A GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO DIGITAL

No ambiente fiscal brasileiro, a Escrituração Contábil Digital e a Escrituração Contábil Fiscal ampliaram a relevância da governança contábil. A ECD transporta a escrituração para ambiente digital padronizado, enquanto a ECF conecta a contabilidade às bases de apuração do IRPJ e da CSLL, com reflexos diretos em adições, exclusões, compensações, demonstrações, saldos e informações econômicas utilizadas pela administração tributária. A empresa que transmite obrigações digitais sem governança de origem apenas formaliza inconsistências em ambiente fiscal rastreável.

3.5. CÓDIGO CIVIL, LEI DAS S.A. E EFEITOS SOCIETÁRIOS DA CONTABILIDADE

A contabilidade também possui função societária. Demonstrações financeiras, livros, deliberações, distribuição de lucros, avaliação de quotas, apuração de haveres, reservas, prejuízos acumulados e operações com partes relacionadas não são meros temas de técnica contábil; são elementos de segurança jurídica entre sócios, administradores, investidores e credores. O Código Civil e, conforme o caso, a aplicação supletiva da Lei das S.A., reforçam a necessidade de documentação regular, deliberação adequada e suporte econômico para decisões patrimoniais.

Fonte	Relevância para a governança contábil
CPC 00 / IASB	Define a utilidade da informação, as características qualitativas e a lógica de representação fidedigna.
NBC TG 1000 / CPC PME	Fornece padrão técnico simplificado para pequenas e médias empresas, sem dispensar qualidade informacional.
ITG 2000	Estabelece formalidades da escrituração contábil e reforça a necessidade de registros íntegros e verificáveis.
SPED / ECD / ECF	Transforma a informação contábil em dado fiscal digital, rastreável e cruzável pela administração tributária.
Código Civil / Lei das S.A.	Conecta contabilidade a deliberações, distribuição de lucros, responsabilidade de administradores e proteção patrimonial.

4. DIAGNÓSTICO DAS FRAGILIDADES RECORRENTES

O cenário típico das empresas em crescimento apresenta um padrão recorrente: a contabilidade existe para cumprir obrigações, mas não para sustentar decisões. O empresário recebe balancetes que não lê, demonstrações anuais que não interpreta, guias que paga sem questionar e

relatórios que não dialogam com a operação. Esse modelo produz uma desconexão entre contabilidade, financeiro, fiscal, contratos, estoque, folha, faturamento e decisão.

A primeira consequência é a distorção do resultado. Sem separação entre lucro fiscal, lucro contábil e resultado gerencial, a empresa não sabe quanto efetivamente ganha, quais unidades sustentam a margem, quais linhas destroem valor, qual parcela do caixa representa obrigação futura e qual parcela do resultado é apenas efeito temporal de reconhecimento. A segunda consequência é a decisão equivocada: preços são formados sem custo real, investimentos são aprovados sem avaliação de retorno, distribuições de lucro são realizadas sem análise de liquidez e endividamentos são assumidos sem leitura adequada de capacidade financeira.

A terceira consequência, geralmente a mais grave, é a invisibilidade do risco. Passivos tributários se acumulam sem registro adequado, contingências trabalhistas são ignoradas, créditos tributários são reconhecidos sem documentação suficiente, ativos permanecem registrados por valores incompatíveis com sua recuperabilidade, estoques não são conciliados e operações com partes relacionadas não são evidenciadas com a transparência necessária. A empresa opera, na prática, com um mapa contábil que não corresponde ao território econômico.

Risco empresarial

A ausência de governança contábil não elimina o risco; apenas o desloca para uma zona de invisibilidade. O risco continua existindo no caixa, no contrato, na nota fiscal, no estoque, no passivo tributário, na relação societária e na obrigação trabalhista. Sem contabilidade estruturada, a administração perde a capacidade de mensurar, priorizar e documentar esse risco antes que ele se manifeste em autuação, litígio, ruptura de caixa, conflito entre sócios ou perda de credibilidade perante terceiros.

5. ARQUITETURA TÉCNICA DA GOVERNANÇA CONTÁBIL

A governança contábil se sustenta em três funções que precisam ser conceitualmente separadas, ainda que a empresa possua equipe enxuta: produção da informação, validação da informação e uso da informação. A produção envolve escrituração, classificação, conciliação e fechamento. A validação envolve revisão técnica, consistência documental, análise de saldos, conferência cruzada e controle de qualidade. O uso envolve interpretação dos relatórios, deliberação gerencial, suporte a decisões societárias e integração com planejamento financeiro, tributário e operacional.

A segregação dessas funções não exige necessariamente departamentos distintos, mas exige responsabilidade definida e evidência de revisão. Uma empresa de médio porte pode possuir estrutura contábil enxuta e, ainda assim, operar com governança se houver rotinas documentadas, prazos, responsáveis, matriz de conferência, validação independente de saldos relevantes e relatórios que efetivamente sejam utilizados pela administração. O que compromete a governança não é o porte reduzido, mas a ausência de método.

5.1. POLÍTICAS CONTÁBEIS DOCUMENTADAS

A empresa deve definir políticas contábeis mínimas para reconhecimento de receita, tratamento de inadimplência, provisão para perdas, depreciação e vida útil econômica de ativos, avaliação de estoques, provisões de férias e 13º salário, contingências, contratos de arrendamento, operações com partes relacionadas, capitalização de custos e classificação de despesas. Sem políticas documentadas, cada fechamento mensal passa a depender do julgamento pontual de quem está operando o sistema, o que elimina comparabilidade e aumenta o risco de distorção.

5.2. PLANO DE CONTAS GERENCIAL E CENTROS DE RESULTADO

O plano de contas fiscal raramente é suficiente para decisão empresarial. A governança contábil exige plano de contas gerencial aderente à estrutura econômica da empresa, com centros de custo, centros de resultado, unidades operacionais, linhas de produto, canais de venda ou projetos, conforme a natureza do negócio. A ausência dessa estrutura transforma a DRE em relatório agregado, incapaz de demonstrar onde o resultado nasce, onde se deteriora e quais áreas consomem capital de forma desproporcional.

5.3. FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL

O fechamento mensal é o principal rito de governança contábil. Ele deve contemplar conciliação bancária, conciliação de contas a receber e contas a pagar, aging de recebíveis, provisão de perdas, validação de estoque, depreciação, tributos, folha, encargos, provisões, contratos relevantes, partes relacionadas, análise de variações, revisão de lançamentos atípicos e emissão de demonstrações gerenciais. O prazo-alvo deve ser compatível com a tomada de decisão, preferencialmente até D+10 para fechamento preliminar e até D+15 para relatório gerencial consolidado.

5.4. DEMONSTRAÇÕES GERENCIAIS E SOCIETÁRIAS

A DRE gerencial deve ser estruturada em camadas que permitam leitura progressiva do resultado: receita bruta, deduções, receita líquida, custos variáveis, margem de contribuição, custos fixos, despesas operacionais, EBITDA, resultado financeiro, resultado antes de tributos, tributos e resultado líquido. O balanço gerencial deve permitir leitura da qualidade dos ativos, da composição do passivo, da liquidez, do endividamento, do capital de giro, da evolução patrimonial e da consistência entre resultado e caixa.

Providência recomendada

A empresa deve instituir um calendário de fechamento contábil, com responsáveis, prazos, documentos, evidências e revisão. Cada conta relevante deve possuir procedimento mínimo de conciliação, e cada relatório gerencial deve indicar base de dados, período, critério de competência, responsável técnico e eventuais limitações identificadas no fechamento.

6. INTEGRAÇÃO CONTÁBIL, FISCAL, FINANCEIRA, CONTRATUAL E SOCIETÁRIA

A governança contábil não pode ser isolada do restante da empresa. O evento econômico nasce na operação, materializa-se em contrato, transforma-se em documento fiscal, transita pelo financeiro, chega à contabilidade e produz reflexos fiscais, societários e gerenciais. Quando essas dimensões não conversam, a empresa cria divergências entre contrato e nota, nota e financeiro, financeiro e contabilidade, contabilidade e obrigação acessória, obrigação acessória e decisão gerencial.

Essa integração é especialmente relevante em temas como reconhecimento de receita, retenções tributárias, créditos fiscais, receitas antecipadas, adiantamentos de clientes, contratos de longo prazo, operações com partes relacionadas, distribuição de lucros, empréstimos de sócios, mútuos, imobilizado, arrendamentos, provisões, contingências e reestruturações societárias. Cada um desses temas possui reflexo simultâneo em contabilidade, fiscal, contratos e governança.

6.1. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E LASTRO CONTÁBIL

A distribuição de lucros exige suporte contábil regular. Em empresas que distribuem resultados com base em lucro apurado sem conciliações, sem fechamento técnico e sem demonstrações consistentes, o risco não é apenas fiscal; é também societário, patrimonial e probatório. A distribuição sem lastro pode gerar questionamentos entre sócios, dificuldade de defesa perante fiscalização, reclassificação de valores, discussão sobre confusão patrimonial e fragilidade em litígios empresariais.

6.2. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E COERÊNCIA FISCAL

A coerência entre escrituração contábil, documentos fiscais e obrigações acessórias é elemento central da governança tributária. ECD, ECF, EFD-Contribuições, EFD-Reinf, DCTFWeb, eSocial, declarações municipais, NF-e e NFS-e formam um ecossistema de dados. O risco contemporâneo não está apenas em deixar de entregar uma obrigação, mas em entregar obrigações inconsistentes entre si. A Receita Federal e demais administrações tributárias operam sobre bases digitais, cruzamentos e rastreabilidade.

6.3. CONTRATOS E SUBSTÂNCIA ECONÔMICA

Contratos empresariais relevantes devem ser lidos também pela contabilidade. Contratos de prestação de serviço, fornecimento, locação, arrendamento, financiamento, compra e venda, mútuo, cessão de direitos, acordo de sócios e reorganização societária produzem efeitos sobre receita, despesa, ativo, passivo, provisão, contingência, obrigação de performance, fluxo de caixa e evidência documental. A governança contábil deve impedir que contratos fiquem restritos ao jurídico e nunca sejam traduzidos em tratamento contábil adequado.

7. TECNOLOGIA, ERP, BI E AUTOMAÇÃO: FERRAMENTA NÃO SUBSTITUI GOVERNANÇA

A infraestrutura tecnológica é elemento relevante da governança contábil, mas não substitui critério técnico. ERP, conciliação automática, BI, integração bancária, OCR de documentos, dashboards e automações reduzem esforço manual e aumentam velocidade de processamento, mas

podem amplificar erros quando alimentados por parametrização inadequada, plano de contas genérico, centros de custo inexistentes, cadastros inconsistentes ou processos não documentados.

O ERP é a camada transacional. Sua função é registrar as operações com consistência e rastreabilidade. O BI é a camada analítica, responsável por transformar dados em leitura gerencial. Os relatórios executivos são a camada decisória, na qual a administração interpreta os indicadores e decide. A governança de dados conecta essas camadas, definindo origem, responsabilidade, validação, atualização, segurança, acesso e uso da informação.

Aplicação prática

Um dashboard financeiro pode apresentar margem, EBITDA, caixa, inadimplência e evolução de despesas com aparência sofisticada. Se, entretanto, o ERP está parametrizado com contas genéricas, receitas sem competência, custos alocados sem critério, provisões omitidas e cadastros fiscais inconsistentes, o painel apenas transforma erro operacional em visualização elegante. A tecnologia aumenta a eficiência da governança; não cria governança onde não há método.

Camada	Função	Risco quando não há governança
ERP / sistema transacional	Registrar vendas, compras, estoque, financeiro, fiscal, contabilidade e folha.	Parametrização incorreta, plano de contas inadequado e cadastros inconsistentes contaminam toda a cadeia de informação.
BI / camada analítica	Processar dados, gerar indicadores, tendências e comparações.	Indicadores podem parecer técnicos, mas reproduzir bases incorretas ou incompletas.
Relatórios gerenciais	Orientar decisão de sócios, gestores e administradores.	Decisão empresarial baseada em informação visualmente organizada, mas economicamente distorcida.

8. APLICABILIDADE PRÁTICA: COMO A FRAGILIDADE APARECE NA EMPRESA

Na prática, a fragilidade da governança contábil aparece quando a empresa não consegue responder, com segurança documental e contábil, perguntas elementares: qual foi a margem por linha de produto no último trimestre; quais despesas foram apropriadas por competência; qual parcela do lucro distribuído possui suporte contábil; qual valor de créditos tributários está registrado e conciliado; quais obrigações fiscais foram reconhecidas, diferidas ou provisionadas; quais contratos relevantes ainda não foram refletidos no fechamento; e quais riscos econômicos ainda não aparecem nas demonstrações.

O problema se torna ainda mais grave quando a empresa cresce. A informalidade que funcionava em operação pequena passa a gerar distorção em escala: centenas de notas fiscais, múltiplas contas bancárias, unidades de negócio, estoques relevantes, folha expressiva, contratos simultâneos, financiamento, parcelamentos tributários, regimes fiscais distintos e operações entre partes relacionadas. O crescimento sem governança não elimina a fragilidade; apenas aumenta seu valor econômico.

8.1. SIMULAÇÃO TÉCNICA: LUCRO APARENTE E RESULTADO ECONÔMICO REAL

Considere uma empresa com receita anual informada de R\$ 12 milhões e lucro contábil preliminar de R\$ 1,8 milhão, equivalente a 15% da receita. Em análise de governança, identifica-se que R\$ 800 mil registrados como receita correspondem a adiantamentos sem cumprimento integral da obrigação de performance; R\$ 340 mil de depreciação econômica não foram reconhecidos na leitura gerencial; R\$ 560 mil de recebíveis vencidos há mais de 180 dias não foram avaliados para perda; e determinados custos indiretos foram apropriados em centros de resultado sem critério consistente. O lucro econômico ajustado cai para patamar próximo de R\$ 100 mil, demonstrando que a empresa não possuía margem de 15%, mas margem inferior a 1%.

A distorção não decorre necessariamente de fraude. Pode decorrer de ausência de política contábil, falha de competência, inexistência de provisão, parametrização inadequada do ERP, falta de conciliação e ausência de revisão técnica. O efeito, entretanto, é o mesmo do ponto de vista decisório: a administração distribui lucro, forma preço, contrata crédito e investe com base em um resultado que não representa a realidade econômica.

8.2. SIMULAÇÃO TÉCNICA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SEM LASTRO SUFICIENTE

Outro caso recorrente envolve distribuição de lucros com base em resultado contábil não submetido a fechamento completo. A empresa distribui R\$ 600 mil aos sócios em determinado exercício, mas posteriormente verifica que R\$ 200 mil do resultado decorriam de reconhecimento temporal inadequado, R\$ 120 mil deveriam ter sido provisionados e R\$ 90 mil correspondiam a créditos de recebibilidade duvidosa. A distribuição, embora realizada com aparência de regularidade, passa a estar vulnerável a questionamento fiscal, societário e financeiro.

9. MATRIZ DE RISCOS DA GOVERNANÇA CONTÁBIL

A matriz de riscos permite transformar a percepção genérica de desorganização contábil em leitura técnica priorizada. O objetivo não é catalogar todos os problemas possíveis, mas identificar quais fragilidades possuem maior impacto econômico, fiscal, societário, operacional e reputacional para a empresa.

Risco	Descrição técnica	Consequência empresarial	Providência prioritária
Contábil	Demonstrações sem representação fidedigna, ausência de conciliações, classificação incorreta de ativos, passivos, receitas e despesas.	Decisões com base em lucro, patrimônio e margem distorcidos.	Implantar fechamento mensal com conciliações, políticas contábeis e revisão técnica.
Fiscal	Divergência entre escrituração, documentos fiscais, apurações tributárias e obrigações acessórias digitais.	Multas, autuações, glosa de créditos, inconsistências em ECD, ECF, Reinf e DCTFWeb.	Revisar coerência entre contabilidade, fiscal, documentos e declarações.
Societário	Distribuição de lucros sem suporte, ausência de deliberação, contas de sócios mal classificadas e partes relacionadas não evidenciadas.	Conflitos entre sócios, questionamento de administradores, confusão patrimonial e fragilidade probatória.	Formalizar demonstrações, deliberações, políticas de distribuição e controles de partes relacionadas.
Financeiro	Decisões baseadas em saldo bancário, sem leitura de	Ruptura de caixa, endividamento mal	Integrar contabilidade, fluxo de caixa projetado e DRE

	competência, capital de giro, provisões e obrigações futuras.	dimensionado e perda de margem.	gerencial.
Operacional	Processos não documentados, dependência de pessoas-chave e inexistência de responsáveis por fechamento e validação.	Erro recorrente, perda de conhecimento interno e baixa rastreabilidade.	Definir responsáveis, calendário, evidências e procedimento padrão de fechamento.
Reputacional	Demonstrações frágeis perante bancos, investidores, compradores, auditorias, Fisco ou Judiciário.	Perda de crédito, dificuldade de negociação e redução de valor percebido da empresa.	Instituir relatórios confiáveis, documentação organizada e governança de evidências.

10. CHECKLIST TÉCNICO SCHULTZ DE GOVERNANÇA CONTÁBIL

O checklist a seguir não tem a função de substituir diagnóstico específico, mas oferece uma base objetiva para avaliar se a empresa possui estrutura mínima de governança contábil. A resposta negativa a múltiplos itens indica necessidade de revisão do modelo de escrituração, fechamento, validação e uso da informação.

1. Verificar se a escrituração contábil está atualizada, conciliada e aderente ao regime de competência.
2. Conferir se as demonstrações observam os pronunciamentos técnicos aplicáveis, especialmente quanto à representação fidedigna, materialidade, comparabilidade e tempestividade.
3. Revisar a compatibilidade entre contabilidade, documentos fiscais, contratos, movimentação financeira e obrigações acessórias.
4. Identificar divergências entre resultado fiscal, resultado contábil e resultado gerencial.
5. Validar se a distribuição de lucros possui suporte em demonstrações regularmente elaboradas e formalmente aprovadas quando necessário.
6. Revisar plano de contas, centros de custo, classificação de receitas, custos, despesas, ativos e passivos.
7. Avaliar riscos tributários registrados, não registrados ou indevidamente classificados.
8. Conferir se ECD, ECF, EFD-Reinf, DCTFWeb e demais obrigações digitais dialogam com a escrituração e com os documentos fiscais.
9. Definir responsáveis, prazos, evidências e controles para o fechamento mensal.
10. Implantar rotina de revisão mensal e validação cruzada entre contabilidade, fiscal, financeiro, contratos e gestão.
11. Documentar políticas contábeis mínimas para receita, estoque, provisões, depreciação, contingências, partes relacionadas e contratos relevantes.
12. Elaborar matriz de riscos com priorização por impacto econômico, urgência, complexidade de correção e exposição fiscal ou societária.

11. MODELO SCHULTZ DE ATUAÇÃO

A atuação da Schultz parte de uma leitura integrada da empresa, combinando análise contábil, fiscal, financeira, societária e operacional. O trabalho não se limita à identificação de inconsistências formais, mas busca compreender de que forma a informação empresarial é produzida, validada, utilizada e convertida em decisão. A governança contábil, nesse modelo, não é um produto isolado; é uma camada de estrutura empresarial.

11.1. DIAGNÓSTICO DOCUMENTAL E ESTRUTURAL

A primeira etapa consiste no levantamento de demonstrações contábeis, balancetes, ECD, ECF, obrigações fiscais, relatórios financeiros, contratos relevantes, documentos societários, plano de contas, centros de custo, controles internos, sistemas utilizados, rotinas de fechamento e evidências de conciliação. O objetivo é identificar se a empresa possui documentação suficiente para sustentar suas demonstrações e decisões.

11.2. ANÁLISE TÉCNICA INTEGRADA

A segunda etapa cruza contabilidade, fiscal, financeiro, contratos, regime tributário, obrigações acessórias e realidade operacional. Essa análise busca identificar inconsistências, omissões, fragilidades de classificação, riscos de competência, ausência de provisões, divergências entre obrigações digitais e contabilidade, falhas de parametrização e ausência de documentação de suporte.

11.3. MATRIZ DE RISCOS E PRIORIDADES

Os achados são classificados por impacto econômico, risco fiscal, relevância societária, urgência operacional e complexidade de implementação. A matriz impede que a empresa trate todos os problemas como se tivessem a mesma gravidade e permite direcionar esforço para aquilo que efetivamente afeta caixa, margem, risco e decisão.

11.4. PLANO DE REGULARIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

A quarta etapa define medidas corretivas, responsáveis, prazos, documentos necessários, controles de acompanhamento e entregáveis técnicos. O plano deve ser executável, compatível com a capacidade de absorção da empresa e organizado por fases: saneamento, padronização, implantação, validação e acompanhamento.

11.5. ACOMPANHAMENTO E GOVERNANÇA RECORRENTE

A etapa final institui ritos permanentes de acompanhamento, revisão periódica, indicadores, relatórios gerenciais e mecanismos de validação para impedir que a empresa retorne ao padrão anterior de desorganização. Governança não é evento pontual; é disciplina recorrente.

12. ARQUITETURA CONTÁBIL INTERNACIONAL: CPC, CFC, IASB E US GAAP

A governança contábil brasileira não deve ser construída como sistema isolado. Os pronunciamentos do CPC foram desenvolvidos no processo de convergência às IFRS emitidas pelo IASB e são recepcionados, no âmbito profissional, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade do CFC. Essa arquitetura exige leitura coordenada: o CPC define o pronunciamento técnico brasileiro; o CFC estabelece a norma profissional correspondente; o IASB fornece o referencial internacional e seus fundamentos; e a legislação societária determina os efeitos jurídicos da elaboração, aprovação e divulgação das demonstrações.

A convergência não significa reprodução automática. A aplicabilidade depende do porte, da obrigação pública de prestação de contas, da natureza societária, do conjunto normativo adotado e das escolhas permitidas. Uma empresa pode aplicar as normas completas, o padrão para pequenas e médias empresas ou normas simplificadas destinadas a entidades de menor porte. A governança deve documentar qual conjunto foi adotado, quais políticas foram selecionadas e porque esse conjunto representa adequadamente a realidade da entidade.

12.1. O PAPEL DO IASB E A SUBSTÂNCIA ECONÔMICA

O IASB estrutura as IFRS com foco na utilidade da informação para investidores, credores e outros provedores de capital. O ponto decisivo para a empresa brasileira é a prevalência da substância econômica sobre a simples aparência contratual. Um contrato denominado locação, adiantamento, reembolso, parceria, investimento ou prestação de serviços pode produzir tratamento contábil diferente daquele sugerido pelo título jurídico quando direitos, riscos, obrigações e fluxos econômicos revelarem outra natureza.

A leitura contábil deve começar pela identificação do ativo controlado, da obrigação presente, do desempenho executado, da incerteza de mensuração e do momento em que benefícios econômicos são obtidos ou sacrificados. Essa disciplina impede que a escrituração seja conduzida apenas pelo documento fiscal ou pelo nome utilizado pelas partes.

12.2. US GAAP COMO REFERÊNCIA COMPARATIVA

O US GAAP, organizado na Accounting Standards Codification do FASB, não deve ser inserido nos estudos apenas como elemento de prestígio internacional. A comparação é útil quando revela diferença capaz de alterar resultado, patrimônio, indicadores, covenants, valuation, due diligence ou comunicação com investidores. Em temas amplamente convergentes, como receita de contratos com clientes, a análise deve destacar a base comum e as diferenças de aplicação; em temas menos convergentes, deve explicar por que duas demonstrações economicamente semelhantes podem apresentar valores ou classificações distintos.

Referencial	Função na governança Schultz	Aplicação prática
CPC	Pronunciamento técnico brasileiro convergente.	Define reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.
NBC TG/CFC	Norma profissional aplicável ao responsável técnico.	Orienta execução, documentação e responsabilidade contábil.
IFRS/IASB	Referencial internacional e fundamento conceitual.	Permite interpretar substância, comparabilidade e tendências globais.

Referencial	Função na governança Schultz	Aplicação prática
US GAAP/FASB	Referencial comparativo seletivo.	Evidencia diferenças relevantes para grupos, investidores e transações.
Lei societária	Produz efeitos jurídicos sobre contas e deliberações.	Conecta demonstrações, administradores, sócios e credores.

Diretriz metodológica

Cada estudo da coleção deverá apresentar a correspondência CPC/NBC TG/IFRS ou IAS e, somente quando material, um quadro de diferenças em relação ao US GAAP. A comparação deve terminar em consequência empresarial concreta.

13. REFORMA TRIBUTÁRIA COMO REFORMA DE NEGÓCIOS

A Reforma Tributária do consumo não pode ser tratada pela governança contábil como simples substituição de tributos ou atualização de parametrizações fiscais. A Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025 introduzem IBS, CBS e Imposto Seletivo, reorganizam a lógica da tributação sobre o consumo e estabelecem transição que conviverá com o sistema anterior. Essa convivência afeta contratos, preços, capital de giro, créditos, cadeia de suprimentos, sistemas, controles e leitura das demonstrações.

O princípio da neutralidade pretende reduzir distorções nas decisões de consumo e organização empresarial. Entretanto, neutralidade jurídica não significa ausência de efeitos econômicos durante a implementação. Empresas com estruturas, fornecedores, margens, prazos e regimes distintos sentirão impactos diferentes. A governança contábil deve converter a legislação em cenários mensuráveis e impedir que a administração decida com projeções construídas sobre premissas tributárias que deixaram de representar a operação futura.

13.1. PREÇO, RECEITA E MARGEM

A primeira revisão deve alcançar a formação de preços. A empresa precisa distinguir tributo cobrado do cliente, receita própria, descontos, contraprestações variáveis e custos tributários não recuperáveis. O reconhecimento contábil da receita, orientado pelo CPC 47/IFRS 15 e comparável ao ASC 606, não se confunde com a base fiscal nem com o valor financeiro recebido. A mudança do sistema tributário poderá alterar o preço líquido, a margem de contribuição, o momento do crédito e a necessidade de renegociação contratual.

13.2. CRÉDITOS, ATIVOS E CAPITAL DE GIRO

Créditos de IBS e CBS somente devem ser reconhecidos contabilmente quando houver direito presente, base documental e expectativa adequada de realização. A existência de valor destacado ou informado não dispensa análise de elegibilidade, vinculação, apropriação, compensação e recuperabilidade. Créditos contestados, sujeitos a condição ou sem documentação podem exigir divulgação, ajuste, provisão ou não reconhecimento, conforme o caso.

O intervalo entre pagamento, apropriação e utilização do crédito afeta capital de giro. Assim, uma operação aparentemente neutra em resultado pode consumir caixa. A governança deve conciliar documento fiscal, evento financeiro, escrituração fiscal, razão contábil e utilização efetiva do crédito, mantendo aging e trilha de auditoria por origem.

13.3. CONTRATOS E CADEIA DE FORNECIMENTO

Contratos de fornecimento e prestação de serviços deverão ser revisados quanto a preço bruto e líquido, repasse de alterações legislativas, responsabilidade por documentos, condição de crédito, cancelamentos, devoluções, reajustes, indenizações e mudança de regime. A escolha do fornecedor deixará de ser analisada apenas pelo preço nominal: a qualidade do crédito, a regularidade documental e o efeito financeiro da cadeia passarão a integrar a decisão de compras.

13.4. SISTEMAS, DADOS E CONTROLES

A transição exige coexistência de regras, campos, documentos e conciliações. ERP, faturamento, compras, fiscal, financeiro, contabilidade e BI devem utilizar cadastros comuns e regras versionadas. A ausência de governança de dados poderá produzir divergência entre documento fiscal, obrigação acessória, crédito apropriado, conta contábil e relatório gerencial. O risco deixa de ser apenas pagar tributo incorreto: passa a incluir precificar mal, perder crédito, distorcer margem e comprometer demonstrações.

14. MATRIZ DE IMPACTOS CONTÁBEIS DA REFORMA

Evento empresarial	Questão contábil	Risco decisório
Venda de bens ou serviços	Separação entre receita própria e tributos; momento do reconhecimento.	Margem e receita líquida distorcidas.
Aquisição de insumos	Reconhecimento e realização de créditos de IBS/CBS.	Ativo superavaliado ou custo incorreto.
Contrato de longo prazo	Alteração de preço, obrigação de desempenho e cláusula tributária.	Receita e provisões inadequadas.
Investimento ou aquisição	Projeções de caixa, passivos fiscais e tributos diferidos.	Preço e goodwill superavaliados.
Operação intragrupo	Substância do fornecimento, documentação e créditos.	Transferência de resultado e autuação.
Benefício fiscal anterior	Transição, compensação e recuperabilidade.	Ativo contingente tratado como certo.
Formação de estoque	Tributos recuperáveis e não recuperáveis no custo.	Margem bruta e estoque incorretos.

14.1. REFLEXOS NAS DEMONSTRAÇÕES

No balanço patrimonial, a reforma pode alterar tributos a recuperar e recolher, estoques, contas a receber, provisões, ativos de contrato, passivos de contrato, tributos diferidos e recuperabilidade de ativos. Na DRE, poderá modificar receita líquida, custo das vendas, despesas operacionais, margem, resultado financeiro e despesa tributária. Na demonstração dos fluxos de caixa, o desenho de cobrança e liquidação poderá alterar o capital de giro e a classificação dos fluxos. Na DMPL, erros de transição ou mudanças de políticas podem exigir avaliação à luz do CPC 23/IAS 8.

14.2. ESTIMATIVAS, PROVISÕES E IMPAIRMENT

Mudanças de preço, volume, margem, prazo e crédito tributário repercutem em orçamento e valuation. Projeções utilizadas em impairment, valor em uso, combinação de negócios e mensuração de provisões devem incorporar premissas tributárias consistentes com o período projetado. Utilizar indefinidamente margens históricas do sistema anterior pode superavaliar ativos e goodwill.

14.3. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO E DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS

IBS e CBS são tributos sobre o consumo, mas seus efeitos contábeis podem alterar bases de ativos, custos, receitas e provisões e, indiretamente, produzir diferenças temporárias relevantes para o CPC 32/IAS 12. A equipe deve distinguir tributo corrente sobre o lucro, tributos incidentes sobre transações e efeitos diferidos decorrentes das diferenças entre bases contábeis e fiscais.

Regra de governança

Nenhum crédito tributário, benefício de transição ou economia projetada deve integrar resultado, ativo ou valuation sem fundamento legal, documentação, premissa de realização e responsável pela validação.

15. CASO EMPRESARIAL APLICADO: A TRANSIÇÃO COMO PROBLEMA CONTÁBIL

A Companhia Vetor Ltda. fatura R\$ 60 milhões por ano, possui margem EBITDA histórica de 14%, opera com fornecedores em regimes distintos e distribui lucros trimestralmente. A administração inicialmente trata a reforma como projeto do departamento fiscal. O diagnóstico revela que os contratos não possuem cláusulas de recomposição tributária, o ERP não diferencia créditos por natureza, o orçamento mantém alíquotas e margens históricas e a contabilidade registra créditos fiscais sem aging de realização.

15.1. DIAGNÓSTICO

Achado	Efeito provável	Providência
Preço sem simulação de IBS/CBS	Compressão de margem ou perda comercial.	Modelar preço líquido por produto e cliente.
Crédito sem trilha documental	Ativo sujeito a glosa ou realização tardia.	Implantar razão auxiliar e aging de créditos.
Contrato sem cláusula tributária	Conflito sobre repasse e reequilíbrio.	Revisar contratos e responsabilidades.
ERP com cadastro genérico	Escrituração e BI inconsistentes.	Reparametrizar produtos, serviços e eventos.
Orçamento baseado no sistema anterior	Fluxo de caixa e valuation distorcidos.	Criar cenários anuais da transição.
Distribuição trimestral automática	Risco de distribuir lucro sem caixa.	Integrar lucro, liquidez e créditos realizáveis.

15.2. SIMULAÇÃO ECONÔMICA

Em cenário inicial, a companhia preserva receita nominal, mas sofre redução de dois pontos percentuais na margem por créditos não aproveitados, custo de adaptação, renegociação tardia e mudança do mix de fornecedores. Sobre R\$ 60 milhões, a redução representa R\$ 1,2 milhão de EBITDA anual. Se o orçamento ignorar esse efeito, a empresa poderá distribuir lucros e contratar investimentos com base em geração operacional que não se confirmará.

Em cenário estruturado, a empresa revisa contratos, altera fornecedores, melhora apropriação de créditos, ajusta preços e reduz o intervalo de recuperação. A governança não elimina o custo da transição, mas converte incerteza em decisão mensurável. O ganho não é apenas tributário: aparece em margem, caixa, previsibilidade, qualidade do ativo e capacidade de negociação.

15.3. LANÇAMENTOS E CONTROLES

Os lançamentos dependerão da natureza da operação e da regulamentação aplicável. Como princípio, tributo recuperável não compõe custo do ativo quando o direito de recuperação estiver adequadamente constituído; tributo não recuperável integra o custo ou a despesa correspondente. Créditos condicionais ou controvertidos não devem ser reconhecidos como se fossem caixa disponível. A contabilidade deve manter contas específicas por tributo, período, natureza, origem e estágio de realização.

Estrutura ilustrativa de aquisição com crédito recuperável

Conta	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
D — Estoques ou despesa — valor líquido	100.000	—
D — IBS/CBS a recuperar	25.000	—
C — Fornecedores	—	125.000
D — Fornecedores	125.000	—
C — Caixa e equivalentes	—	125.000

O exemplo é didático e não fixa alíquota ou direito de crédito. O valor e a elegibilidade deverão ser confirmados conforme legislação, documento, regime, natureza da aquisição e etapa da transição.

16. MODELO DE GOVERNANÇA PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA

A implantação deve ser conduzida como programa empresarial transversal, com patrocínio da administração e participação de contabilidade, fiscal, jurídico, financeiro, compras, vendas, tecnologia, controladoria e operação. O comitê não substitui a responsabilidade técnica; sua função é organizar decisões, premissas, responsáveis, prazos e evidências.

Frente	Responsabilidade mínima	Entregável
Contábil	Políticas, contas, conciliações e	Manual contábil da transição.

Frente	Responsabilidade mínima	Entregável
	demonstrações.	
Fiscal	Regras, documentos, créditos e obrigações.	Matriz tributária por operação.
Jurídica	Contratos, riscos e governança decisória.	Cláusulas e pareceres de suporte.
Financeira	Caixa, cobrança, pagamento e capital de giro.	Projeção financeira da transição.
Comercial	Preço, cliente, margem e negociação.	Política comercial revisada.
Compras	Fornecedor, crédito e documentação.	Matriz de qualificação de fornecedores.
Tecnologia	Cadastros, regras, integrações e rastreabilidade.	Plano de sistemas e testes.
Controladori a	Cenários, indicadores e validação executiva.	Painel de impacto e decisões.

16.1. ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Mapear operações, documentos, contratos, regimes e fluxos financeiros.
- Classificar impactos por materialidade, urgência e grau de incerteza.
- Definir políticas contábeis e contas específicas para a transição.
- Simular preço, margem, crédito, capital de giro e valuation por cenário.
- Revisar contratos com clientes, fornecedores e partes relacionadas.
- Parametrizar sistemas em ambiente de teste e executar conciliações ponta a ponta.
- Treinar equipes e documentar decisões, premissas e responsáveis.
- Acompanhar regulamentação e versionar políticas sempre que houver mudança.
-

16.2. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Indicador	Finalidade
Créditos apropriados x realizados	Medir qualidade e velocidade de realização.
Margem anterior x margem projetada	Identificar erosão ou ganho por produto e cliente.
Prazo médio de recuperação	Mensurar impacto sobre capital de giro.
Contratos revisados	Controlar exposição comercial e jurídica.
Documentos conciliados	Verificar integridade entre fiscal e contabilidade.
Erros por parametrização	Avaliar maturidade dos sistemas e cadastros.
Impacto no EBITDA e caixa	Traduzir a reforma para a administração.

Conclusão operacional

A empresa estará preparada quando conseguir explicar, por operação, como a reforma altera preço, crédito, margem, caixa, contrato, lançamento contábil e decisão — e não apenas quando o sistema emitir o novo documento fiscal.

17. CONCLUSÃO DECISÓRIA

A governança contábil não deve ser compreendida como sofisticação administrativa, mas como condição mínima de segurança econômica, fiscal e societária para empresas que cresceram e passaram a operar em ambiente de maior complexidade. A empresa que não controla a qualidade da sua informação contábil perde capacidade de decidir, de provar, de defender, de negociar, de distribuir resultados e de crescer com previsibilidade.

A contabilidade, quando estruturada apenas para cumprimento fiscal, registra o passado em linguagem de obrigação. Quando organizada sob critérios de governança, passa a orientar o futuro em linguagem de decisão. Essa transição diferencia empresas que apenas entregam declarações de empresas que utilizam a informação contábil como instrumento de controle, proteção patrimonial, conformidade e arquitetura empresarial.

O primeiro passo não é comprar um sistema, trocar de contador ou produzir relatórios mais bonitos. O primeiro passo é definir um método: quais informações precisam ser produzidas, quais normas orientam seu reconhecimento, quem responde por sua qualidade, como os dados são validados, quais relatórios sustentam a decisão e de que forma a administração utilizará a contabilidade como infraestrutura de gestão. A maturidade contábil não exige tamanho; exige estrutura, disciplina e responsabilidade técnica.

Síntese Schultz

Empresas que investem em governança contábil não apenas reduzem riscos. Elas ampliam capacidade de decisão, aumentam credibilidade perante bancos e investidores, protegem os sócios contra distribuições indevidas, fortalecem a posição em fiscalizações e litígios, organizam o crescimento e transformam a contabilidade em base objetiva para governança empresarial.

18. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS ESSENCIAIS

- Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC 00 (R2), Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.
- Pronunciamentos Técnicos do CPC aplicáveis conforme o caso, especialmente CPC 25, CPC 26, CPC 27, CPC 47, CPC 48, CPC 06 e CPC PME.

- Conselho Federal de Contabilidade — Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo NBC TG 1000, NBC TG 1001, NBC TG 1002 e ITG 2000.
- IFRS Foundation / IASB — Conceptual Framework for Financial Reporting e IFRS for SMEs, conforme aplicabilidade.
- Sistema Público de Escrituração Digital — SPED, Escrituração Contábil Digital e Escrituração Contábil Fiscal.
- Código Civil brasileiro, especialmente dispositivos relativos à escrituração, administração societária, responsabilidade patrimonial e demonstração de resultados.
- Lei nº 6.404/1976, quando aplicável por natureza societária, adoção voluntária ou aplicação supletiva em sociedades limitadas.
- Legislação tributária federal relacionada ao IRPJ, CSLL, escrituração fiscal e obrigações acessórias, conforme regime tributário adotado pela empresa.
- COSO Internal Control — Integrated Framework, como referência de controles internos, ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação, comunicação e monitoramento.
- Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025 — IBS, CBS, Imposto Seletivo, neutralidade e transição da tributação sobre o consumo.
- IFRS Foundation / IASB — IFRS Accounting Standards, Conceptual Framework, IFRS 15, IAS 12, IAS 24, IAS 36 e demais normas correlatas.
- Financial Accounting Standards Board — FASB Accounting Standards Codification, utilizada de forma comparativa quando houver diferença material em relação às IFRS.
- CPC 23/NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 32/NBC TG 32 — Tributos sobre o Lucro.

Observação: a utilização específica de Soluções de Consulta COSIT, precedentes do CARF, decisões do STJ, do STF, dos TRFs ou dos Tribunais de Justiça deve ser feita conforme o caso concreto, especialmente quando o estudo for utilizado para sustentar posição fiscal, societária, contratual ou litigiosa específica.

Marcelo Carpen Schultz
Contador • Advogado
CRC/PR 064.704 • OAB/PR 108.740

Versão — julho/2026

SCHULTZ CONTABILIDADE CORPORATIVA
Contabilidade corporativa, tributação estratégica e estrutura empresarial

para empresas que precisam crescer com organização.